

O(A) paciente _____ data de nascimento ____/____/____,

ou seu responsável _____, declara, para todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei, 8.078/90 que dá plena autorização ao

(à) médico (a) assistente, o Dr.(a) _____, inscrito no CRM/SC sob o n.º _____ credenciado pelo Hospital Dona Helena, para proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como a realizar o seguinte procedimento: **BIOPSIA PERCUTANEA DO FIGADO**. Declara, outrossim, que o(a) referido(a) médico(a), atendendo ao disposto nos artigos 31 e 34 do Código de Ética Médica e no artigo 9, VI Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o procedimento acima apontado, apresentando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados para ser autorizado.

DEFINIÇÃO: Procedimento realizado para obter um pequeno fragmento de tecido do fígado com o uso de uma agulha acoplada a um disparador específico para este procedimento, o que pode ser realizado com anestesia local, não sendo necessário anestesia geral. Sedação também não é habitualmente necessária, mas pode eventualmente ser usada.

PROPOSITO: Usualmente, uma biópsia do fígado é realizada para descobrir a causa de doenças hepáticas e para determinar qual a gravidade do problema e quanto de fibrose / cicatrização está presente, como por exemplo, nos casos de cirrose. Ocasionalmente, uma biópsia é usada para investigar outros problemas, como infecções que podem se apresentar pelo corpo ou, ainda, para esclarecer a natureza de alterações focais, como nódulos suspeitos.

RISCOS: A complicação mais comum é o sangramento, que pode ocorrer em 1 – 4% dos pacientes. Se ocorrer sangramento muito severo (raro), transfusão de sangue ou mesmo cirurgia podem ser necessárias. Outras complicações raras incluem colapso do pulmão, extravasamento de bile para dentro do fígado ou da cavidade abdominal e lesão de outros órgãos, como a vesícula ou intestinos. Cirurgia poderá ser necessária se esses problemas vierem a ocorrer, porém essas possibilidades ficam muito reduzidas, porque a biópsia será orientada por exame de imagem (ultrassonografia em tempo real ou tomografia). Embora extremamente raras estatísticas médicas apontam casos fatais em decorrência dessas complicações. Dor transitória ocorre em cerca de 25% dos pacientes, porém analgésicos serão prescritos se houver necessidade. O Sr.(a) ficará em observação no hospital e será liberado(a) assim que haja segurança em relação às suas condições clínicas.

ALTERNATIVAS: Pode-se obter tecido do fígado para exame também por videolaparoscopia ou mesmo por cirurgia aberta ou, ainda mais raramente, pelo uso de cateter com agulha introduzido por uma veia do pescoço.

Confirmo que recebi explicações, li, compreendi os termos médicos e concordo com os termos deste documento, e que me foi dada a oportunidade de fazer perguntas e esclarecer eventuais dúvidas, ficando claro para mim quais são os propósitos dos procedimentos o qual estarei submetido, seus desconfortos e riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis decorrentes, e riscos pela não realização do tratamento proposto. Entendi e concordo voluntariamente o que é necessário eu fazer para que a **BIOPSIA PERCUTANEA DO FIGADO** tenha o resultado pretendido.

Declaro que nada omiti em relação a minha saúde e que esta declaração passe a fazer parte da minha ficha clínica ou fique na guarda pessoal do (a) meu médico (a), ficando autorizado a utilizá-la em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal utilização implique em qualquer tipo de ofensa. Fica autorizado o acesso a minha ficha clínica, que por ventura exista em outro estabelecimento hospitalar, clínica ou consultório, inclusive a solicitar, segunda via de exames laboratoriais, cardiológicos, RX e demais por ventura existente.

Assim, tendo conhecimento, autorizo a realização do mesmo, expressando que as informações foram prestadas pelo(a) médico(a) ou profissional indicado pelo hospital, tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas.

Ainda, fica instituído que, caso o procedimento não seja realizado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior àquele da assinatura, o presente termo perderá sua validade, sendo necessária a elaboração de novo documento.

Fica também estabelecido que diante o procedimento, o paciente e/ou representante legal pode revogar este consentimento a qualquer momento de maneira formal.

Para que produza os efeitos legais assino o presente termo, recebendo cópia.

Deve ser preenchido pelo médico assistente

Expliquei todo o procedimento exame, tratamento e/ou cirurgia a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre benefícios, riscos e alternativas, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.

Nome do médico _____ Assinatura _____ CRM _____

Joinville (SC), ____ de _____ de _____. Hora: ____:____

CONCORDÂNCIA DOS ENVOLVIDOS

Assinatura do(a) paciente _____

Assinatura do(a) resp. pelo(a) paciente _____

RG Nº _____

RG Nº _____

NOME _____

NOME _____

Joinville (SC), ____ de _____ de _____. Hora: ____:____

Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Lei 8078/90 - Art.9º. O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou a segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

Código de Ética Médica: Art. 22º Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. **Art. 24º** Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo. **Art. 31º.** Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte. **Art. 34º.** Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa provocar-lhe dano, devendo, neste caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

OBS: Obrigatório rubricar todas as vias, médico e paciente/responsável.